



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **3976** e Código Nacional da Matrícula **158436.2.0003976-64**, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terreno de nº 15 da quadra U, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,00 metros com a Rua 21; lado direito mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 16; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 27, e lado esquerdo mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 14, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00 metros, com inscrição municipal sob nº 316.763-1. **PROPRIETÁRIOS**: **NILTON FEITOSA DE MOURA**, nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, servidor público estadual, portador da CI nº 1.117.196-SSP/PI, CPF nº 579.127.853-53, residente e domiciliado no Conj. Parque Piauí, Qd 134, Cs 22, Bairro Parque Piauí, nesta cidade e **MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, do lar, portadora da CI nº 2.212.056-SSP/PI, CPF nº 006.811.313-73, residente e domiciliada no Conj. Parque Piauí, Qd 134, Cs 22, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: R-5-82.152, à ficha 01 do livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, desta cidade. Documentos apresentados: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, datada de 30/10/2019 e Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0138767/19-75, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:09:12h do dia 05/11/2019, válida até 03/02/2020, com código de autenticidade: C8948851F98520FB, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 3712 de 18/11/2019.. Emolumentos: R\$ 14,91; FERMOJUPI: R\$ 2,98; MP: R\$ 0,37; Total: R\$ 18,52. Data do pagamento: 18/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI90579 - FCKP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-3976- Protocolo: 3712 de 18/11/2019. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária, constante do **R-6-82.152- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador substabelecido **Gleydson da Silva Nonato**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 2.124.696-SSP/PI, CPF nº 004.398.623-45, residente e domiciliado na Rua Tancredo Serra e Silva, nº 2049, Condomínio Sete Cidades, Bloco 07, apt 202, Bairro Ininga, nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025, do livro nº 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 135/135v do livro 797, em 22/01/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes, **NILTON FEITOSA DE MOURA** e **MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 13 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,1600%, Efetiva 7,3997%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 26/09/2015, no valor inicial de R\$ 534,99 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 16 de setembro de 2015.** O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 18/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAB32811 - T8I8**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-3976- Protocolo: 3712 de 18/11/2019. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO** - Para constar a transcrição da condição, constante da **AV-8-82.152- CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 18/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI90580 - WBQS**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-3976- Protocolo: 3712 de 18/11/2019. - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o número que o imóvel de que trata a presente matrícula recebeu da Prefeitura Municipal de Teresina, qual seja: **3394**, ficando sua identificação como segue: Lote de terreno de nº 15 da quadra U, situado na Rua 21, nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



3394, do Loteamento NOVA ALEGRIA, zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, zona sul desta cidade. Tudo conforme requerido em 05 de novembro de 2019, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS**, firma estabelecida nesta cidade, Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Bairro Jóquei, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.610.757/0001-09, neste ato representado pelo seu sócio administrado, **Guilherme Araújo Fortes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, Engenheiro Civil, CI/RG nº 1.558.873-SSP/PI, CPF/MF nº 776.507.603-59, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 6591, Condomínio Mirante dos Lagos, Quadra E, Casa 23, Bairro Uruguai, nesta cidade, conforme Cláusula Sexta do Contrato Social de 10 de Janeiro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob registro nº 22200280528 de 22/01/2007, protocolo 07/000277-0, na qualidade de Construtora contratada para a Construção de um Empreendimento denominado Residencial Margarida, situado nas Quadras S, T, U e V do Loteamento Nova Alegria, Bairro Santo Antônio, zona sul desta cidade. Apresentou Certidão de Número emitida em 07/04/2014, pela PMT/SDU-Sul, com número de ordem: 0293/14, nº de proc. 070.1600/14, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 18/11/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAI90581 - EGVI**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 26/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meiryane de Oliveira Sousa - Tabela Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-3976- Protocolo: 3712 de 18/11/2019. - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída **uma casa residencial sob o nº 15 da quadra U, situado na Rua 21, nº 3394, do Loteamento Nova Alegria, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio zona sul desta cidade, integrante do Residencial Margarida**, com área de construção de 61,92m², com taxa de ocupação de 24,77%, possuindo a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos, sala de estar, cozinha, varanda, hall e banheiro social, edificada no Lote de terreno de nº 15 da quadra U, do Loteamento NOVA ALEGRIA, situado na zona residencial 1, Bairro Santo Antônio, Zona Sul desta cidade, medindo de frente 10,00 metros com a Rua 21; lado direito mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 16; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 27, e lado esquerdo mede 25,00 metros, limitando-se com o lote 14, com área de 250,00m² e perímetro de 70,00 metros, de propriedade de **NILTON FEITOSA DE MOURA** e **MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA**. Concluída em 16/06/2016, de acordo com Habite-se sob nº 70/2016, expedido pela SDU/Sul em 16/06/2016, tendo gasto a importância de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Tudo conforme requerido em 05 de novembro de 2019, por **MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS**, já qualificada. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal

do Brasil, sob nº 002432019-88888270, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 21/10/2019, válida até dia 18/04/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº 2F19. 9BCF. 663D. ABAB, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:32:26 do dia 02/08/2019 (hora e data de Brasília), válida até 29/01/2020; Alvará de Construção nº 77/2014, nº de processo 070.1842/2014, datado de 28/04/2014 e ART/CREA sob nº 00019007138965019117, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 164,78; FERMOJUPI: R\$ 32,95; MP: R\$ 4,13; Total: R\$ 202,38. Data do pagamento: 18/11/2019. Teresina, 26/11/2019. Eu, Paula Francisca de Sousa Leite, Escrevente autorizada digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa (Atual) - Tabeliã Interina Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5 - 3976 - Protocolo: 12097 de 16/05/2024. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Nos termos do requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, representada pela Gerente de Centralizadora, Daniele Fydryszewski Vilasfam, datado de 10 de Abril de 2024, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, instruída com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, **fica AVERBADO A CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 110.001,00 (cento e dez mil e um reais). Foi apresentado guia de quitação do ITBI, nº 1501820/24-60, protocolo nº 0.002.156/24-59, no valor original de R\$ 1.980,02, do qual foi pago a vista R\$ 1.884,41, devido a desconto de 5% (cinco por cento) concedido pela Lei Municipal nº 4.974/2016, incluído taxa de expediente, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 08/04/2024. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com Código Hash: 2e5c. Ffba. 9De5. Ba2d. Ef06. 246c. C17d. B8bc. 7F0c. 14eb, datado de 21/05/2024, em nome da Caixa Econômica Federal; com Código Hash: 2b43. 203b. 250d. 726c. 5Ad8. 38bb. Ecae. 7Ce2. 432e. ccdd, datado de 21/05/2024, em nome de Nilton Feitosa de Moura; com Código Hash: 0036. ffab. 5436. d8cc. 469c. F818. 9A68. B631. C0a0. 42f2, datado de 21/05/2024, em nome de Marinalva Pereira Oliveira, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. Data do pagamento: 09/05/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ58041 - K22X, AEQ58042 - R9PL**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 21/05/2024. Eu, Escrevente Autorizado Alfredo Soares da Costa Filho digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo. **1- CERTIFICADO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 – CERTIFICADO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ58045 - W3DK**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Sandra Martins Alencar Visgueira, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 21 de maio de 2024.

Sandra Martins Alencar Visgueira – Escrevente Autorizada

